

## Projeto de Resolução N.º 556/XIV/1.ª

### Apreciação do Relatório sobre “Portugal na União Europeia, 2019”

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, e no âmbito da apreciação da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, durante o ano de 2019, o seguinte:

- 1- Exprimir um juízo favorável sobre o conteúdo geral do relatório do Governo, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto – Lei de Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 21/2012, de 17 de maio, e 18/2018, de 2 de maio –, no âmbito do processo de consulta e troca de informações entre o Governo e a Assembleia da República.
- 2- Sublinhar que a apreciação deste relatório traduz o empenho e o consenso existente entre as principais forças políticas representadas na Assembleia da República, quanto à integração e participação de Portugal na União Europeia, sem prejuízo das divergências quanto às prioridades e orientações seguidas neste processo.

Aprovada em 30 de junho de 2020,

**O Presidente da Comissão**

**(Luís Capoulas Santos)**